

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº CADE-01/2021
SELEÇÃO DE PESQUISADORES PROJETO: “PESQUISA APLICADA COM
FUNDAMENTO NO ESTUDO DE NECESSIDADES, ANÁLISE
INFORMACIONAL, CONCEPÇÃO, PROTOTIPAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO
COM VISTAS À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE PROCESSOS NO
DOMÍNIO DA DEFESA ECONÔMICA PARA O CONSELHO
ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE.”**

1. PROJETO SELECIONA PESQUISADORES PARA DIVERSOS PERFIS

A presente Chamada Pública para seleção de pesquisadores é vinculada a um projeto cooperativo que visa participar e acompanhar Pesquisa Desenvolvimento e Inovação que tem por objetivo geral realizar estudos em novas tecnologias de inteligência artificial, ciência de dados, segurança cibernética, forense digital. Conseqüentemente o Projeto busca contribuir para a transparência da administração, a publicidade das ações e a otimização do uso e racionalização dos custos. Tal Projeto, executado pelo Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão – LATITUDE/ENE/UnB em conjunto com a FUNAPE, CONVIDA pesquisadores interessados a apresentar currículos (obrigatoriamente na Plataforma Lattes – (<http://lattes.cnpq.br/>) para a seleção pública visando à contratação e organização de cadastro de reserva de bolsistas e prestadores de serviços técnicos especializados, na modalidade produto, para prestar serviços de curta duração, nos termos aqui estabelecidos e conforme a Resolução CAD 003/2018 da Universidade de Brasília.

2. OBJETO

O Projeto ao qual se vincula a presente Chamada Pública visa realizar estudos em novas tecnologias de inteligência artificial, ciência de dados, segurança cibernética, forense digital, tecnologias disruptivas para contribuir com a transformação digital no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

3. JUSTIFICATIVA

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Justiça, com sede e foro no Distrito Federal, que exerce, em todo o Território nacional, as atribuições dadas pela Lei nº 12.529/2011. O Cade tem como missão zelar pela livre concorrência no mercado, sendo a entidade responsável, no âmbito do Poder Executivo, não só por investigar e decidir, em última instância, sobre a matéria concorrencial, como também fomentar e disseminar a cultura da livre concorrência. As atribuições do Cade são definidas pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, e complementadas pelo Regimento Interno do Cade – RiCade, aprovado pela Resolução nº 20, de 07 de junho de 2017. A autarquia exerce três funções:

- Preventiva: analisar e posteriormente decidir sobre as fusões, aquisições de controle, incorporações e outros atos de concentração econômica entre grandes empresas que possam colocar em risco a livre concorrência.
- Repressiva: investigar, em todo o território nacional, e posteriormente julgar cartéis e outras condutas nocivas à livre concorrência.
- Educativa: instruir o público em geral sobre as diversas condutas que possam prejudicar a livre concorrência; incentivar e estimular estudos e pesquisas acadêmicas sobre o tema, firmando parcerias com universidades, institutos de pesquisa, associações e órgãos do governo; realizar ou apoiar cursos, palestras, seminários e eventos relacionados ao assunto; editar publicações, como a Revista de Direito da Concorrência e cartilhas.

Diante da complexidade estrutural e funcional do mercado e das interrelações entre os diversos atores, e considerando a evolução tecnológica característica da defesa econômica, em particular notando a evolução tecnológica do próprio modo operante das condutas nocivas à livre concorrência, faz-se necessário que Cade esteja cada vez mais preparado e especializado cientificamente para que possa trazer respostas efetivas aos problemas confrontados.

É importante observar que as racionalizações provenientes dessa abordagem têm um benefício social imediato, na forma de um melhor atendimento à União. Por outro lado, tal abordagem contribui para a economicidade e racionalidade no emprego das tecnologias, tornando mais transparentes à sociedade os investimentos e os resultados obtidos.

4. DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFIS E FUNÇÕES

O Projeto selecionará, por meio da presente Chamada Pública, especialistas com os seguintes perfis e atribuições:

Código	Modalidade/ Descrição	Perfis e Atribuições
001	<p>PESQUISADOR PDI (Níveis A, B, C e D)</p> <p>Pesquisador com qualificação e experiência em projetos de PD&I e/ou na implantação de processos gerenciais.</p> <p>Vagas: até 9 vagas Período: até 12 Meses Valor: de R\$ 7.000 a R\$ 2.000,00</p>	<p>1. Curso superior nas áreas:</p> <p>1.1. de Engenharias Elétrica, de Redes, da Computação, de Automação, de Software, bem como Ciência da Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Produção, Ciências exatas (matemática, física, biologia e química), Bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnólogo em sistemas de informação e processamentos de dados ou áreas afins.</p> <p>2. Para o nível A:</p> <p>2.1 Experiência de pelo menos 6 (seis) anos em projetos PD&I e/ou na implantação de processos gerenciais.</p> <p>3. Para o nível B:</p> <p>3.1. Experiência de pelo menos 4 (quatro) anos em projetos PD&I e/ou na implantação de processos gerenciais.</p> <p>4. Para o nível C:</p> <p>4.1. Experiência de pelo menos 2 (dois) anos em projetos PD&I e/ou na implantação de processos gerenciais.</p> <p>5. Para o nível D:</p> <p>5.1. Recém-graduado que tenha atuado em projetos PD&I e/ou em implantação de processos gerenciais.</p> <p>Atividades</p>

		<ul style="list-style-type: none"> • Realização de subprojeto de pesquisa nas diversas áreas contempladas no projeto; com a elaboração do subprojeto, apresentação de relatórios parciais e relatório final, cumprindo todas as etapas previstas no plano elaborado, em consonância com a linha de pesquisa selecionada; • Elaboração de documentos de divulgação científica, tais como artigos e relatórios técnicos; • Levantamento e sugestão de medidas de segurança visando o sigilo e a integridade da informação; • Levantamento e sugestão de disponibilidade; • Levantamento e sugestão de medidas de operacionalização e infraestrutura de armazenamento de dados; • Levantamento e sugestão de medidas de integração e operacionalização de software; • Pesquisa de concepção e prototipação de módulo de gestão do conhecimento; • Descrição do processo de coleta e mineração de dados; • Selecionar, analisar e preparar os dados; • Modelagem de Indicadores multidimensionais; • Preparação e definição de modelo de dados; • Suporte à tomada de decisão em indicadores de processo e indicadores gerenciais/organizacionais; • Autonomia aos seus processos judiciais através de um protótipo de plataforma de Analytics; • Prototipação de módulos de extração, transformação e publicação de indicadores e dados abertos.
002	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	Alunos de graduação e pós graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários para apoio a atividades de PD&I e extensão.

	Vagas: até 04 vagas Período: até 12 meses Valor: de R\$ 1.000,00 a R\$ 1.500,00	<p>Atividades</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização de pesquisa aplicada nas diversas áreas contempladas no projeto, com apresentação de relatórios parciais e relatório final, cumprindo todas as etapas previstas no plano de pesquisa, em consonância com a linha de pesquisa.
003	Bolsa de Graduação Vagas: até 7 vagas Período: até 12 Meses Valor: R\$ 830,00	<p>Alunos de graduação vinculados a atividades em projetos e programas de ensino de graduação</p> <p>Atividades</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização de pesquisa aplicada nas diversas áreas contempladas no projeto, com apresentação de relatórios parciais e relatório final, cumprindo todas as etapas previstas no plano de pesquisa, em consonância com a linha de pesquisa.

5. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

O candidato interessado deverá enviar o currículo lattes até **30/07/2021** para o endereço eletrônico: chamadacade@redes.unb.br, colocando no assunto do e-mail o número da chamada pública. No corpo do e-mail deverá informar o código da vaga para o qual está concorrendo, o nome do projeto referente a chamada pública e número de telefone para contato. Opcionalmente, o candidato poderá entregar pessoalmente as informações no Laboratório Latitude (Campus Darcy Ribeiro, FT, ENE, Bloco A Laboratório de Redes). Não serão aceitos currículos enviados ou entregues após 30/07/2021.

6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido pela Coordenação Técnica do Projeto, mediante análise curricular e posterior entrevista, sendo de caráter

classificatório. A Coordenação entrará em contato com os candidatos selecionados. Somente aos candidatos selecionados conforme critérios acima, será exigida a comprovação da habilitação do pesquisador e da capacidade técnica ou científica compatível com o perfil e atribuições de cada vaga/cargo.

7. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os candidatos não selecionados na presente Chamada Pública terão o currículo armazenado em uma base de dados do Laboratório de Tecnologia da Tomada de Decisão – Latitude (LATITUDE/UnB) em conjunto com a FUNAPE e poderão ser selecionados em atividades posteriores. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos pelo telefone 61 3107-5598 ou 3107-5596.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação Técnica do Projeto poderá, a qualquer tempo, desligar o pesquisador do Projeto em razão de:

1. não-concordância com a qualidade do trabalho desenvolvido pelo pesquisador.
2. por atraso na apresentação dos documentos e/ou Relatório Técnicos previstos.
3. considerar inadequada sua conduta profissional.
4. por motivos exclusivos do pesquisador.
5. suspensão das atividades e dos recursos orçamentários e/ou financeiros do Projeto.

Reserva-se à Coordenação Técnica do Projeto e UnB e FUNAPE o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Coordenação Técnica do Projeto
UnB e FUNAPE